

PORTARIA Nº. 0105/2022, DE 07 DE Fevereiro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 267 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho em viagem Institucional para Palmas aproveitando a viagem da coordenação de Odontologia, sobre a retirada da AUTOCLAVE na assistência Pontual Assistec, irá a sede da empresa Volus para levar documentos referente ao contrato de frotas da Ies, assim como coletar as assinaturas da renovação de contrato para o ano de 2022.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 07/02/2022

Objetivo: Irá a sede da empresa Volus para levar documentos referente ao contrato de frotas da Ies, assim como coletar as assinaturas da renovação de contrato para o ano de 2022.

Valor: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

